



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**PROCESSO Nº 67022.004977/2019-37**

**UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: COMANDO DA AERONÁUTICA**

**ÓRGÃO SUPERVISOR: CENCIAR – COMANDO DA AERONÁUTICA – MINISTÉRIO DA DEFESA**

**MUNICÍPIO/UF DA UNIDADE AUDITADA: BRASÍLIA-DF**

**PERÍODO DA CONTA AUDITADA: EXERCÍCIO DE 2018**

**CÓDIGO SIAFI: 52111**

**SIGLA: COMAER**

**PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA: DE 03 A 14 DE JUNHO DE 2019**

**PORTARIA CENCIAR Nº 55/DAUD1, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

1. Em cumprimento ao disposto no inciso III do Art. 9º, da Lei nº 8.443, de 16 julho de 1992, no Art. 151 do Decreto nº 93.872, de 1986, na Instrução Normativa nº 63, de 2010 do Tribunal de Contas da União, na Decisão Normativa TCU nº 172, de 12 de dezembro de 2018, na Decisão Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, na Portaria nº 500, de 8 de março de 2016 – Controladoria Geral de União, e em observância às orientações contidas no Ofício-Circular nº 1/2019-Segecex, de 8 de março de 2019, foi emitido o documento em comento, o qual está congruente com os dados reportados no Relatório de Auditoria nº 13/PAINT, de 05 de agosto de 2019.

2. Destarte, foram examinados os atos de gestão, relativos ao exercício de 2018, dos responsáveis tratados no processo de contas da Unidade Prestadora de Contas, refletidos nas peças que o integram, tendo sido constatado que as metas contidas nos seus planejamentos foram cumpridas. Ademais, não foram identificados fatos que tenham comprometido a gestão dos recursos quanto à eficácia, eficiência e economicidade, nem quanto ao cumprimento das disposições legais e regimentais a que a Unidade está sujeita.

3. Os exames foram realizados na extensão julgada necessária sobre o Relatório de Gestão do Comando da Aeronáutica (COMAER). Sendo que o Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) foi a Unidade Gestora (UG) responsável pela coordenação e elaboração do respectivo documento.

4. Em função dos trabalhos realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria nº 13/PAINT, de 05 de agosto de 2019, certifica-se pela REGULARIDADE das contas no respectivo período de gestão.

Brasília, 16 de setembro de 2019.



Major-Brigadeiro Intendente MARCOS AURÉLIO PEREIRA SILVA  
Chefe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica